



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
CNPJ Nº 41.522.269/0001-15
E-mail: prefmarcolandiapi@gmail.com



PORTARIA Nº 145/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

**Institui e nomeia os membros da
Comissão Intersetorial pelos Direitos
da Infância e Adolescência –
Programa Selo Unicef – Edição
2021/2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA –PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições do Programa Selo UNICEF – Edição 2021/2024.

CONSIDERANDO, a adesão deste Município a Edição 2021/2024 do SELO UNICEF;

CONSIDERANDO, a necessidade de instituição da Comissão Intersetorial do SELO UNICEF 2021/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros da Comissão Intersetorial do SELO UNICEF 2021/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão pelos Direitos da Infância e Adolescência – Programa Selo Unicef – 2021/2024 no âmbito do Município de Marcolândia –PI.

Art. 2º A comissão que dispõe o Art. 1º desta portaria será composta pelos seguintes membros:

I – Articuladora Municipal do Selo Unicef
Maria Conceição de Andrade
CPF: 718.671.203-72

II - Mobilizador do Núcleo de Cidadania de Adolescentes – NUCA
Maria Bruna da Silva
CPF: 076.386.502-60

III – Mobilizadora da Secretaria Municipal de Educação – SME
Auxília de Souza Pires Matos
CPF: 823.617.893-53



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
CNPJ Nº 41.522.269/0001-15
E-mail: prefmarcolandiapi@gmail.com



IV - Mobilizador da Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Severiano Janeo da Silva Gomes
CPF: 022.159.033-17

V – Mobilizadora da Secretaria de Assistência Social – SMAS
Ana Valéria Matos de Castro Dias
CPF: 733.876.143-49

VI – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Lamara Maria Silva Rodrigues
CPF: 944.418.553-20

VII - Representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente – CTCA
Evaldina Mourão de Sousa
CPF: 071.628.543-71

VIII - Representante dos Adolescentes
Francisco Leonízio de Oliveira
CPF: 008.635.633-09

IX - Representante da Secretaria Municipal de Cultura
Stanley Rafael Alencar
CPF: 046.524.783-05

XI - Representante da Secretaria Municipal de Esporte
Eduardo Abraão Silva
CPF: 048.070.543-76

XII - Representante do NUCA (Núcleo de Cidadania dos Adolescentes)
Pedro Allef Souza Lima
CPF: 097.620.323-57

XIII - Representante do NUCA (Núcleo de Cidadania dos Adolescentes)
Dina Isabella Araújo Gomes
CPF: 154.033.684-00

XV - Representante da Secretaria do Meio Ambiente
Carlos Daniel da Silva Gomes



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
CNPJ Nº 41.522.269/0001-15
E-mail: prefmarcolandiapi@gmail.com



CPF: 078.313.103-80

Art. 3º A Comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o CMDCA e com a articulação do Selo no Município as ações previstas no guia metodológico do Selo Unicef – Edição 2021/2024.

Parágrafo 1º: A Comissão Intersectorial pelos Direitos da Infância e Adolescência –Selo Unicef – 2021/2024 não substitui o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA**, Conselho Tutelar, nem a Articuladora (or) do Selo Unicef

Parágrafo 2º. Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre a apresentação dos diversos atores da rede Municipal.

Art. 4º O trabalho realizado pela comissão Intersectorial pelos Direitos da Infância e Adolescência –Selo Unicef – Edição 2021/2024 é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista nem obrigação de natureza laboral, previdenciária ou afim para participação na comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.6º Publique-se e cumpra-se.

Marcolândia – Piauí, 01 de outubro de 2021.

**CORINTO MACHADO DE
MATOS NETO:83132570320**

Assinado de forma digital por CORINTO
MACHADO DE MATOS NETO:83132570320
Dados: 2021.10.01 11:01:13 -03'00'

**Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal**